



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 139/2021 – São Paulo, quarta-feira, 28 de julho de 2021

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CJF3R Nº 485, DE 26 DE JULHO DE 2021

*Suspende o expediente interno, a partir da 12 horas do dia 26 de julho de 2021, bem assim o prazo dos processos físicos, também no dia 26 de julho de 2021, nas Varas Federais e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 7.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03/07/2020, cujos efeitos se encontram prorrogados até o dia 31 de agosto de 2021, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 21, de 19/07/2021, a qual prevê, em seu artigo 4º, o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal e da Seção Judiciária de São Paulo, em conformidade com as mesmas fases estabelecidas pelo Governador do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 64.994/2020, de acordo com a evolução da COVID-19 e da capacidade de resposta do sistema de saúde;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 19, de 19/05/2021, que acrescenta o artigo 4º-A na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020;

**CONSIDERANDO** os comprovados benefícios diretos e indiretos decorrentes do trabalho não presencial para a Administração, para o servidor público e para a sociedade, proporcionando, a um só tempo, a garantia da manutenção do isolamento social, necessário a evitar a propagação e evolução da COVID-19, conforme reiteradamente solicitado pelas autoridades sanitárias, bem assim a continuidade da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o fechamento do prédio do Fórum Federal da 7.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba, para completa desinfecção, mantido o funcionamento apenas em teletrabalho de todos os servidores das Varas, conforme informação contida no Ofício nº 10 - ARAC-DSUJ, do Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária (expediente SEI 0291423-59.2021.4.03.8000),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender o expediente interno, a partir de 12 horas do dia 26 de julho de 2021, bem assim o prazo dos processos físicos, também no dia 26 de julho de 2021, em tramitação nas Varas Federais e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 7.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba, mantendo a prestação das atividades judiciárias exclusivamente de forma remota.

**Art. 2º** Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 26 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/07/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 2304, DE 26 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o gozo de 20 dias de férias, no período de 4 a 23 de outubro de 2021 (2º período 2016/2017), do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSE MARCOS LUNARDELLI, e autorizar a conversão do período 24 de setembro a 3 de outubro de 2021 em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 27/07/2021, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0001091-30.2021.4.03.8000

Interessado(a): Lucas Medeiros Gomes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, licença-saúde de 22 de julho a 04 de agosto de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/07/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7892870/2021

**Processo SEI n.º** 0286677-51.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como coordenadora e formadora do curso "Temas Contemporâneos de Processo Civil Coletivo", na modalidade a distância; **Contratada:** Monique Marquioli Leite (CPF nº 615.888.221-68); **Valor Total:** R\$2.301,28 (dois mil trezentos e um reais e vinte e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 26/07/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7893298/2021

**Processo SEI n.º** 0286676-66.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como coordenador e formador do curso "Temas Contemporâneos de Processo Civil Coletivo", na modalidade a distância; **Contratado:** Nelton Agnaldo Moraes dos Santos (CPF nº 466.323.101-25); **Valor Total:** R\$2.793,14 (dois mil setecentos e noventa e três reais e quatorze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 26/07/2021, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7893232/2021

**Processo SEI n.º** 0286678-36.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como formador do curso "Temas Contemporâneos de Processo Civil Coletivo", na modalidade a distância; **Contratado:** Marcelo Lelis de Aguiar (CPF nº 152.567.818-39); **Valor Total:** R\$1.724,48 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 26/07/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7893161/2021

**Processo SEI n.º** 0286685-28.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como formadora e tutora do curso "Temas Contemporâneos de Processo Civil Coletivo", na modalidade a distância; **Contratada:** Elídia Aparecida de Andrade Corrêa (CPF nº 029.310.838-28); **Valor Total:** R\$1.848,52 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 26/07/2021, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CONTRATO - EXTRATO Nº 04.006.10.2021**

Processo nº 0139482-62.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.006.10.2021, firmado em 23/07/2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 06.809.941/0001-57; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados através de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica, para conexão do Data Center do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3, e a rede mundial de computadores – INTERNET, incluso serviço de mitigação de ataques distribuídos de negação de serviços – DDoS; Vigência: 52 meses e 21 dias, a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 129.999,84; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.248/91, no Decreto nº 10.024/19, no Decreto nº 7.746/12, no Decreto nº 7.174/10, na Lei Complementar nº 123/06 e no Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, os Srs. Adriano Câmara Marques, Diretor-Presidente, e Lívio César Leitão de Oliveira, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 27/07/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DESPACHO Nº 7887457/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 7887457

Conforme documento 7887453, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, nos dias 22/07/2021 a 23/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 7889969/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016670-28.2015.4.03.8000

Documento nº 7889969

Conforme documento 7889169, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANCA DOS SANTOS, no período de 22/07/2021 a 26/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 7890220/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0039791-51.2016.4.03.8000

Documento nº 7890220

Conforme documento 7889984, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OLAVO FELICIO FERRAGONIO, nos dias 22/07/2021 e 23/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 7889971/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 7889971

Conforme documento 7889970, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 7890216/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013268-36.2015.4.03.8000

Documento nº 7890216

Conforme documento 7890215, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EVANJO DE JESUS SANTOS, no período de 01/07/2021 a 15/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 7889967/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013595-10.2017.4.03.8000

Documento nº 7889967

Conforme documento 7889966, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora EVA MARIA VIANA, nos períodos de 22/06/2021 a 29/06/2021 e de 12/07/2021 a 10/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 7889965/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 7889965

Conforme documento 7889964, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no período de 23/07/2021 a 01/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 7889963/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0025773-59.2015.4.03.8000

Documento nº 7889963

Conforme documento 7889962, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ CALVAO MONNERATDO PRADO, no período de 23/07/2021 a 25/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 26/07/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 7891439/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0027158-71.2017.4.03.8000

Documento nº 7891439

Conforme documento 7891436, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora AUREA LUCIA MACHADO HONDA, no dia 23/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 26/07/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 6445076/2021**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 4 a 11 de agosto de 2021.

Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi**, Técnico Judiciário, em 09/04/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 113, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

**DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA, RF 1329** - de 13 a 30/07/2021 para 30/11 a 17/12/2021 e de 18/11 a 17/12/2021 para 27/06 a 26/07/2022;

**ROBERTA KORONFLI, RF 1644** - de 13 a 30/07/2021 para 30/11 a 17/12/2021 e de 18/11 a 17/12/2021 para 27/06 a 26/07/2022;

**IVONE BATISTADA SILVA, RF 2056** - de 21/07 a 04/08/2021 para 01 a 15/12/2021, de 13 a 27/10/2021 para 10 a 24/01/2022 e de 01 a 15/12/2021 para 14 a 28/02/2022;

**ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA, RF 2315** - de 06 a 20/07/2021 e 26/10 a 04/11/2021 para 21 a 30/09/2021 e 16 a 30/11/2021;  
**URÂNIA LOURENÇO HIROKADO, RF 2484** - de 31/08 a 14/09/2021 e 09 a 23/11/2021 para 13 a 17/09/2021, 03 a 12/11/2021 e 01 a 15/02/2022;

**RINALDO BELUCCI, RF 3038** - de 26/07 a 04/08/2021 para 26/11 a 05/12/2021;

**CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK, RF 4182** - de 14 a 28/07/2021 para 12 a 26/01/2022;

**MARILENE DE SOUZA NUNES, RF 5242** - de 28/07 a 06/08/2021 para 02 a 11/05/2022 e de 21 a 30/03/2022 para 14 a 23/03/2022;

**MARCELO DE PALMA SALERNO, RF 7386** - de 09 a 23/07/2021 para 07 a 21/01/2022, de 13 a 20/08/2021 e 03 a 24/09/2021 para 04 a 18/03/2022 e 15 a 29/04/2022, de 08 a 22/10/2021 para 13 a 27/05/2022 e de 05 a 19/11/2021 para 01 a 15/07/2022;

**JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM, RF 8321** - de 23/07 a 06/08/2021 e 07 a 12/11/2021 para 23 a 28/07/2021 e 12 a 26/11/2021;

**CARLOS MARCELO DA SILVA JUNIOR, RF 8536** - de 10 a 29/08/2021 para 20 a 29/08/2021.

**ALTERAR**, em virtude de licença falecimento de 07 a 14/07/2021, o período de férias da servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, de 12 a 23/07/2021 para 15 a 26/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 26/07/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASP-CM-NUCM Nº 114, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Supervisora de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), esteve em licença falecimento no período de 07 a 14/07/2021 e férias no período de 15 a 26/07/2021,

**DESIGNAR** a servidora **FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8487**, Técnica Judiciária, para substituí-la nos referidos períodos.

**CONSIDERANDO** que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), estará em férias no período de 26/07 a 06/08/2021,

**DESIGNAR** a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

**CONSIDERANDO** que a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, RF 6964**, Técnica Judiciária, Supervisora de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), está em férias no período de 26/07 a 10/08/2021,

**DESIGNAR** o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 26/07/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7891656/2021**

a) Proc. nº 0006362-17.2021.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Contratação de 34 (trinta e quatro) inscrições no curso "Aditamento de Contratos de Obras Públicas", na modalidade EaD (Educação a Distância), destinadas a servidores da UMIN, NUAT, NUCI, SADM e DFOR; c) Contratada: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS; d) CNPJ: 22.965.437/0001-00; e) Valor: R\$ 20.200,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 26/07/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7891727/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Processo n. 0022659-36.2020.4.03.8001

Objeto: Contratação empresa para elaboração de Laudo de Vistoria Técnica das condições ambientais de trabalho no âmbito da Seção Judiciária, a ser realizado no ambulatório médico e área administrativa do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 27/07/2021, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo).

**UASG 090017**

**Abertura da Sessão: 12/08/2021 às 13h30, no sítio do Comprasnet: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**

São Paulo, 26 de julho de 2021.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 26/07/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0022747-74.2020.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.759.10.21, firmado em 08/07/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 04.120.966/0033-09); Objeto: prestação de serviços de armazenamento e movimentação física do acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Vigência: na data da assinatura, pelo período de 60 (sessenta) meses; Valor Total: R\$22.877.785,35; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 004/21; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 8.538/15, a IN 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Maria Fernadna Egner Campos, Diretora Financeira e Sr. João Paulo Furlaneto, Diretor de Operações.

Processo nº 0282410-36.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.693.10.21, firmado em 08/07/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S/A.(CNPJ nº 81.243.735/0019-77); Objeto: aquisição de nOTEBOOK; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 105 (cento e cinco) dias; Valor Total: R\$2.226.760,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 059/20 – RP e Ata de Registro de Preços nº 12.1171.10.20; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, a Lei Complementar nº 123/06, a Lei nº 8.248/91, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.892/13 e o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.174/10; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcos Aparecido Ramos Molina, Procurador.

### EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO

Processo nº 0029759-76.2019.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08.323.10.19, firmado em 22/10/2019; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: FLEX SERVICES & TECNOLOGY LTDA. (CNPJ nº 11.472.645/0001-43); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 08.323.10.19, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas para o Fórum Federal de Taubaté; Vigência: a partir de 01/07/21; Procedimento Licitatório: PE 037/2019; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Signatário: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Davi Mendes Paiva, Procurador.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0008023-36.2018.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.689.16.21 ao Contrato nº 04.689.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI (CNPJ nº 07.447.264/0001-37); Objeto: a revisão dos valores contratuais, em razão dos efeitos gerados pela Lei nº 14.025/2020, no período de 01/04/2020 a 30/06/2020; Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/07/21; Valor Mensal: R\$667.374,65, para o período de 01/04/20 a 30/04/20 e R\$681.989,21, para o período de 01/05/20 a 30/06/20; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 059/16 - RP e ARP nº 12.1051.10.17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Célia Maria Teraoka Calia, Sócia.

Processo nº 0021714-20.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.736.15.21 ao Contrato nº 04.736.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA EPP. (CNPJ nº 10.908.060/0001-60); Objeto: a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos por 60 (sessenta) dias; Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 19/07/21; Vigência: fica prorrogado até 03/01/22; Procedimento Licitatório: Pregão 079/18; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Airtom Franco do Nascimento Junior, Sócio e Sr. Marcelo Peinado Piotto, Sócio.

Processo nº 0020663-03.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.747.12.21 ao Contrato nº 04.747.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 79.283.065/0001-41); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 12 (doze) meses, com redução/eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis; Valor Total:R\$2.465.187,96; Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 14/07/21; Vigência: de 25/08/21 a 24/08/22; Procedimento Licitatório: Pregão 009/20; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Ronaldo Benkendorf, Diretor Presidente.

Processo nº 0020664-85.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.748.14.21 ao Contrato nº 04.748.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 79.283.065/0001-41); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 12 (doze) meses, com redução/eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis; Valor Total:R\$2.290.641,48; Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 14/07/21; Vigência: de 25/08/21 a 24/08/22; Procedimento Licitatório: Pregão 009/20; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Ronaldo Benkendorf, Diretor Presidente.

Processo nº 0062162-06.2016.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.057.15.21 ao Contrato nº 06.057.10.17; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA. (CNPJ nº 03.541.616/0001-68); Objeto: a) o reajuste do Contrato nº 06.057.10.17, a partir de 16/12/2020, no percentual do INCC-FGV de 8,28%(oito inteiros e vinte e oito centésimos por cento), relativo ao quarto período (dezembro de 2019 a novembro de 2020), sendo que: o valor devido à CONTRATADA é de R\$17.017,14 (dezessete mil, dezessete reais e quatorze centavos), em razão do reajuste das notas fiscais que abarcaram da trigésima primeira à trigésima quarta medições; o saldo contratual atualizado passa a ser de R\$522.439,42(quinhetos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos), após a trigésima quarta medição; Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário e no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13/07/21; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 073/2016; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Guilherme Francisco Botana.

Processo nº 0021797-02.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.088.13.21 ao Contrato nº 06.088.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. (CNPJ nº 01.936.513/0001-71); Objeto: a) acréscimo quantitativo de serviços; b) decréscimo quantitativo de serviços; c) prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 07 (sete) dias; Novo Valor Total: R\$271.471,56; Fundamento Legal: artigo 57, §1º, incisos I e III, e 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 02/07/21; Vigência: fica prorrogado até 23/10/21; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 03/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Valdecir de Castro, Sócio/Diretor Adm. Financeiro.

Processo nº 0007154-49.2013.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.052.21.21 ao Contrato nº 07.052.10.11; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locador: GC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.(CNPJ nº 00.170.238/0001-65); Objeto: Por força do resultado da negociação firmada entre as partes, o valor do aluguel mensal será reajustado em 8,2% (oito inteiros e vinte centésimos por cento), passando de R\$23.561,06 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos) para R\$25.493,06 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos) a partir de 06/12/2020; Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28/06/21; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Locadora, Sr. João Henrique Figueira Cavalca, Procurador e Sr. Luís Eduardo Salgado Santos Mattos, Procurador.

Processo nº 0033889-85.2014.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.071.18.21 ao Contrato nº 07.071.10.15; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locador: ETERNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.(CNPJ nº 08.800.688/0001-04); Objeto: a não aplicação do reajuste contratual (IPCA-E / IBGE) referente ao período de 01/03/2020 a 28/02/2021, permanecendo o aluguel mensal no valor de 31.598,03 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e três centavos) entre 01/03/2021 e 28/02/2022; Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 02/07/21; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Locadora, Sr. Walter Luiz Alessandri, Procurador.

Processo nº 0029970-88.2014.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.075.16.21 ao Contrato nº 07.075.10.15; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadores: MERCIA HONORATO YAKTINE, UISSALA ALI YAKTINE E ESPÓLIO DE ALI HUSSEIN YAKTINE.(CPF's nº 048.659.198-05 e 190.514.428-82); Objeto: por força de negociação realizada entre as partes, o valor do aluguel mensal passará de R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) para R\$40.000,00 (quarenta mil reais) no período de 02/02/2021 a 01/02/2022 ; Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 29/06/21; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Locadora, Sra. Uissala Ali Yaktine, Inventariante.

Processo nº 0069622-10.2017.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.298.13.21 ao Contrato nº 08.298.10.17; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP. (CNPJ nº 06.697.037/0001-05); Objeto: exclusão dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva no sistema de alarme de incêndio da Subseção de Taubaté, a partir de julho de 2021; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 08/07/21; Novo Valor Mensal: R\$11.248,98; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 039/17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Roney Cosme Lopes Oliveira, Diretor de Tecnologia.

Processo nº 0070794-84.2017.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.307.17.21 ao Contrato nº 08.307.10.17; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DIGÍTRO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 83.472.803/0001-76); Objeto: Formalização da alteração de endereço e do local de prestação de serviços da Subseção de Taubaté, a partir de 16/06/2021, como segue: De:TAUBATÉ, Fórum Federal de Taubaté, Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro, Taubaté SP, CEP: 12050-010,Contato: (12) 3609-5600; Para:TAUBATÉ, Fórum Federal de Taubaté,Rua Mal. Artur da Costa e Silva, 730 -Centro-Taubaté-SP,CEP 12010-490, Contato: (12) 3609-5600; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 13/07/21; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 078/17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Milton João de Espindola, Presidente.



## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0006198-86.2020.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1220.10.21, firmada em 30/06/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: GSR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 40.258.163/0001-93); Objeto: registro de preços para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, para atender os prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo na Capital e Grande São Paulo; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$41.935,00 Procedimento Licitatório: Pregão 017/2021 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto 10.024/19, o Decreto 7.892/13, a LC 123/06 e o Decreto 8.538/15, a IN 05/17 -MPDG; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Gabriel dos Santos Ribeiro, Diretor Proprietário.

Processo nº 0010471-11.2020.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1222.10.21, firmada em 08/07/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: VIEIRAS COMERCIAL EIRELI – EPP (CNPJ nº 13.063.012/0001-07); Objeto: registro de preços para confecção e fornecimento de togas em Microfibra para os juizes da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$21.200,00 Procedimento Licitatório: Pregão 003/2021 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto 10.024/19, o Decreto 7.892/13, a LC 123/06 e o Decreto 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Marcelo Vieira, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 26/07/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 7891110/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0001906-58.2020.4.03.8001

**EMPRESA: GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A**

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 7891088, mantenho a decisão proferida no doc. 7851861, qual seja, aplicação à empresa **GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A** da penalidade de **multa compensatória**, no valor total de R\$ 4.402,66 (quatro mil quatrocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), em razão dos atrasos no recolhimento das verbas devidas ao FGTS e ao INSS durante os meses de julho a dezembro de 2019, em patente descumprimento ao item 12.11 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 021/2016, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 1, 'e', do Contrato nº 04.643.10.16 c/c o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 4.402,66 (quatro mil quatrocentos e dois reais e sessenta e seis centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/99, comunicando-se a seguradora **JUNTO SEGUROS S/A** do efetivo pagamento.

3. Decorrido o prazo sem a devida quitação, expeça-se ofício à seguradora **JUNTO SEGUROS S/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 4.402,66 (quatro mil quatrocentos e dois reais e sessenta e seis centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada (doc. 7715077), com esteio no subitem 8.2.1 do Anexo I da Circular SUSEP n. 477/2013.

4. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e, após, archive-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7893244/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020 - UASG 090017**

**Processo nº 0010863-82.2019.4.03.8001**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de escada marinho para o acesso à cobertura do prédio que abriga o JEF de Piracicaba/SP.

**Obtenção do edital:** a partir de 28/07/2021, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admisp-suli@trf3.jus.br](mailto:admisp-suli@trf3.jus.br).

**Abertura da Sessão:** 10/08/2021 às 13h30, no sítio do Comprasnet: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

São Paulo, 27 de julho de 2021.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 27/07/2021, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 7892433/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0011926-74.2021.4.03.8001

**EMPRESA:** SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 49/2021 – NUCT/SUFT (doc. 7892346).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI** a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 02 (dois) anos**, pela participação no certame licitatório com o intuito de burlar os efeitos da sanção de impedimento de licitar aplicada a outras pessoas jurídicas pertencentes ao mesmo grupo familiar, comportando-se de modo inidôneo, com fundamento na Cláusula 20, item 20.3.3, do Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2020 c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

3. Intime-se a empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Expeça-se Ofício ao **Ministério Público Federal** para que adote as medidas que entender necessárias acerca da identificação de conduta que pode configurar crime, instruindo-o com a cópia integral deste processo e dos Processos nºs 0000901-35.2019.4.03.8001 e 0011929-29.2021.4.03.8001.

5. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Licitações para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 7892984/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0011929-29.2021.4.03.8001

**EMPRESA:** DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 50/2021 – NUCT/SUFT (doc. 7892944).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI** a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 02 (dois) anos**, pela participação no certame licitatório com o intuito de burlar os efeitos da sanção de impedimento de licitar aplicada a outras pessoas jurídicas pertencentes ao mesmo grupo familiar, comportando-se de modo inidôneo, com fundamento na Cláusula 20, item 20.3.3, do Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2020 c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

3. Intime-se a empresa **DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Expeça-se Ofício ao **Ministério Público Federal** para que adote as medidas que entender necessárias acerca da identificação de conduta que pode configurar crime, instruindo-o com a cópia integral deste processo e dos Processos nºs 0000901-35.2019.4.03.8001 e 0011926-74.2021.4.03.8001.

5. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Licitações para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 7888826/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008368-70.2016.4.03.8001

Documento nº 7888826

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 7888240, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO**, RF 6543, para o período de 23/07/2021 a 05/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/07/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1696, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014342-15.2021.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 20 (7880698), de 19 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal de Ponta Porã, removido para o Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7883996), de 22 de julho de 2021, da Diretora no exercício da Direção da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7884001), de 23 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

#### **RESOLVE:**

ALTERAR a lotação do servidor **MARCOS LUÍS DOS SANTOS**, RF 5848, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 4ª Vara Federal de Guarulhos para o Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, a partir de 26 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1694, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014052-97.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 6 (doc. 7867457), de 15 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação ARAR-JEF-PRES/ARAR-JEF-SEJF (doc. 7867457), de 15 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Araraquara;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7880962), de 22 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação do servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL, RF 3460, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Araraquara para a 1ª Vara Federal de Barueri, a partir de 26/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1702, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014095-34.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14 (7869106), de 15 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (7874277), de 19 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal removido para a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7877816), de 20 de julho de 2021, da Diretora no exercício da Direção da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7877910), de 22 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação do servidor CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré para a 1ª Vara Federal de Osasco, a partir de 26/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1687, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014101-41.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22 (7868953), de 16 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal removido para a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7881789), de 21 de julho de 2021, da Diretora no exercício da Direção da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7882231), de 23 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7881251);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7881251);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7870406);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ VINICIUS CABRIOLI, RF 7721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Franca, e alterar sua lotação para a 2ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, tudo a partir de 26/07/2021, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora ANA MÁRCIA BASILIO SEGISMUNDO, RF 4035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Federal de Franca, a partir de 26/07/2021.

III - ALTERAR a lotação da servidora ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Franca para a 2ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, a partir de 26/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1705, DE 25 DE JULHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014398-48.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 9 (7884150), de 22 de julho de 2021, da MM. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 13ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7890239);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7890239);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7890978);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora RENATA FORTUNATO MIRANDA, RF 5881, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 13ª Vara Federal Cível, a partir de 26/07/2021;

II - DISPENSAR a servidora PATRICIA CANTON, RF 7938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 13ª Vara Federal Cível, a partir de 26/07/2021, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1704, DE 25 DE JULHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014225-24.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22 (7873784), de 19 de julho de 2021, e Ofício nº 21 (7887423), de 19 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 13ª Vara Cível em conjunto como MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 17ª Vara Federal Cível, e MM. Juiz Federal removido para a 13ª Vara Federal Cível em conjunto como MM. Juiz Federal removido para a 17ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7887583), de 23 de julho de 2021, da Diretora no exercício da Direção da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto como MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7888162), de 26 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal da Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7890227);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7890227);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7875033);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 17ª Vara Federal Cível, e alterar sua lotação para a 13ª Vara Federal Cível, tudo a partir de 26/07/2021, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara;

II - ALTERAR a lotação da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 17ª Vara Federal Cível para a 13ª Vara Federal Cível, a partir de 26/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1695, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014098-86.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 9 (7868832), de 16 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7888372);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7888372);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7870373);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora DAYANA MACHADO LARANGEIRA, RF 7400, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional(FC-2), da 3ª Vara Federal de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1691, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014275-50.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 25 (7876785), de 20 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, removido para a 1ª Vara da referida Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7883769), de 22 de julho de 2021, da Diretora no exercício da Direção da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7883862), de 23 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7884885);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7884885);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7885448);

**RESOLVE:**

CESSAR a prestação de serviços da servidora MEIRE NAKA, RF 6105, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, e alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, tudo a partir de 26/07/2021, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1708, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014236-53.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 15 (doc. 7874235), de 19 de julho de 2021, assinado conjuntamente pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Araçatuba e do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São Carlos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7876567), de 23 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7890565);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7890565);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7874373);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES, RF 6323, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Federal de São Carlos;

II - ALTERAR a lotação do servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Araçatuba para a 2ª Vara Federal de São Carlos, a partir de 26/07/2021, com concessão de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 26/07/2021 a 04/08/2021, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara, a partir de 05/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/07/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1712, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014059-89.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 16 (doc. 7867627), de 15 de julho de 2021, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Osasco;

CONSIDERANDO os termos da correspondência eletrônica (doc. 7878964), de 20 de julho de 2021, trocada entre a Seção de Ingresso e a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7891854), de 23 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7892075);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7892075);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7867628);

**RESOLVE:**



I - DISPENSAR o servidor EDUARDO LEMOS NOZIMA, RF 7415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo;

II - ALTERAR a lotação do servidor do ANDERSON CAETANO DE MOURA, RF 5365, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Osasco para o Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 26/07/2021, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2021, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1701, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014265-06.2021.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO - Nº 14 - ARAC-01V (doc. 7876173), de 19 de julho de 2021, assinado conjuntamente pelo do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São Carlos e da 1ª Vara Federal de Araçatuba;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7879070), de 23 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

#### **RESOLVE:**

ALTERAR a lotação do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Araçatuba para a 2ª Vara Federal de São Carlos, a partir de 26/07/2021, com a concessão excepcional de 20 (vinte) dias de trânsito, no período de 26/07/2021 a 14/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 7893089/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014541-37.2021.4.03.8001

Documento nº 7893089

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 7892224, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BRUNO JOSE BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608, para o período de 26/07/2021 a 01/08/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/07/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 7893136/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0027014-60.2018.4.03.8001

Documento nº 7893136

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7892141, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS - RF 3804, para o período de 06/07/2021 a 18/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/07/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7893156/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0027014-60.2018.4.03.8001

Documento nº 7893156

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7892174, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS - RF 3804, para o período de 20/07/2021 a 21/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/07/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7893180/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008485-61.2016.4.03.8001

Documento nº 7893180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7891971, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO - RF 3769, para o período de 23/07/2021 a 29/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/07/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7893206/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056452-68.2017.4.03.8001

Documento nº 7893206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7893029, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SELMA REGINA RUY - RF 5311, para o período de 22/07/2021 a 23/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/07/2021, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7893223/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007121-20.2017.4.03.8001

Documento nº 7893223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7891874, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELE FUMIE SUGAHARA - RF 5379, para o período de 23/07/2021 a 29/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 27/07/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7893269/2021 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054560-61.2016.4.03.8001

Documento nº 7893269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7891796, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA - RF 5054, para o período de 23/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 27/07/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7893296/2021 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 7893296

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7891923, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 23/07/2021 a 27/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 27/07/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7891846/2021 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053869-47.2016.4.03.8001

Documento nº 7891846

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7887212, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI - RF 7493, para o período de 28/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 27/07/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**9ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-09V Nº 46, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, Técnico Judiciário, RF 7451, para que conste conforme segue:

1ª parcela 2020/2021

De :08/09/2021 a 17/09/2021 (10 dias)

Para: 18/10/2021 a 27/10/2021

**APROVAR** o período de férias da servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, Técnico Judiciário, RF 7451, como segue:

2ª Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022 (10 dias)

3ª Parcela: 02/05/2022 a 11/05/2022 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 26/07/2021, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 22ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-22VNº 64, DE 23 DE JULHO DE 2021.

**O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço diante do novo calendário consolidado de Correição Geral Ordinária que estabeleceu o período de **30/08 a 21/09/2021 para realização das Correições nas Varas Federais Cíveis de São Paulo** - 1ª Subseção Judiciária do Estado de SP;

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **DANELA MELIGENI DA COSTA – RF 5116 no período de 08/09/2021 a 25/09/2021 (18 dias)** - SEI Nº 0000293-37.2019.4.03.8001 Portaria 21/2019 (doc. 5081592);

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** a Portaria SP-CI-22V nº 21 de 04 de setembro de 2019 - Expediente SEI Nº 0000293-37.2019.4.03.8001 (Documento SEI nº 5081592), no que tange às férias da servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA, RF 5116**, conforme segue:

**DE:**

2a. Parcela: 08/09/2021 a 25/09/2021 (18 dias)

**PARA:**

2a. Parcela: 16/11/2021 a 03/12/2021 (18 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 26/07/2021, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA ARAC-01VNº 66, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI**, RF 7348, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Feitos Criminais desta 1ª Vara Federal de Araçatuba (FC-5), solicitou compensação **nos dias 26/07 e 30/07/2021**;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a referida servidora a compensar os dias solicitados, utilizando-se de saldo do banco de horas, e **DESIGNAR** o servidor **MARCO ANTÔNIO GRECCO**, RF 5157, para substituí-la na Função Comissionada, no referido período;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 27/07/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA**

### **PORTARIAARAC-JEF-01VG Nº 62, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O Doutor **FELIPE ALVES TAVARES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba, 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

Considerando o concurso de remoção interna de Juizes Federais, nos termos da Resolução nº 10, de 14 de julho de 2021, a qual aprovou a remoção do então MM. Juiz Federal, Dr. Emerson José do Couto para a 1ª Vara Federal de Araçatuba (SP) que, por meio do SEI 0014009-63.2021.4.03.8001 indicou o servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA**, RF 8198, Analista Judiciário, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3) da referida Vara Federal, **a partir de 26/07/2021**, haja vista o disposto no art. 3º da referida Resolução.

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO DFOR Nº 7884001/2021** exarado em 23/07/2021 por meio do SEI 0014342-15.2021.4.03.8001, deferindo a alteração de lotação do servidor **MARCOS LUÍS DOS SANTOS**, RF 5848, Analista Judiciário - Área Judiciária, da 4ª Vara Federal de Guarulhos para o Juizado Especial Federal de Araçatuba, a partir de 26/07/2021, observada a indicação para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3).

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS LUÍS DOS SANTOS (RF 5848)** para exercer, **na vacância**, o cargo de Diretor de Secretaria - CJ03 da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP **a partir de 26/07/2021** até a publicação do ato de sua nomeação.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Araçatuba, na data da assinatura digital.

Cordialmente,

**FELIPE ALVES TAVARES**  
Juiz Federal Substituto  
no exercício da titularidade

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 26/07/2021, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

### **PORTARIAARAC-DSUJ Nº 99, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O DR. **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da 7ª Subseção da Justiça Federal de 1ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 91 de 25 de junho de 2021 (doc SEI 7805175), referente ao período de 26/07/21 a 02/08/21, para estabelecer que o magistrado de plantão será o Dr. Emerson José do Couto no lugar do Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 26/07/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-SUMANº 47, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, MMa. Juíza Federal Corregedora, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **AGOSTO de 2021**, conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>	<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
01	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>domingo</b> )	17	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )
02	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )	18	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )
03	Antônio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )	19	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )
04	Antônio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )	20	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
05	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )	21	Rosimeire Nieto Brito ( <b>sábado</b> )
06	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )	22	Rosimeire Nieto Brito ( <b>domingo</b> )
07	Regiane Wrobel Duarte ( <b>sábado</b> )	23	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )
08	Regiane Wrobel Duarte ( <b>domingo</b> )	24	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )
09	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )	25	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )
10	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )	26	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )
11	Evandro Langona Tagliatela ( <b>feriado</b> )	27	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )
12	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )	28	Jorge Luís Bica Neto ( <b>sábado</b> )
13	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )	29	Jorge Luís Bica Neto ( <b>domingo</b> )
14	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>sábado</b> )	30	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )
15	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>domingo</b> )	31	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
16	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 27, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**O MM. JUIZ FEDERAL DESIGNADO PARA RESPONDER PELA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a remoção do MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara desta Subseção Judiciária, a partir do dia 26/07/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** os termos da **PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 25, DE 13 DE MAIO DE 2021**, quanto ao plantão judiciário a partir do dia 26/07/2021.

Art. 2º **ESTABELECE** a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 26/07 a 02/08/2021: doutor Fernando Mariath Rechia, MM. Juiz Federal designado para responder pela 1ª Vara
- período de 03 a 07/08/2021: doutor Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, MM Juiz Federal designado para responder pela 1ª Vara
- período de 08 a 09/08/2021: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM Juiz Federal designado para responder pela 1ª Vara

Art. 3º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 09h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 09h da segunda-feira.

Art. 4º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 5º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br (1ª Vara), e bragan-sejf-jef@trf3.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 6º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mariath Rechia, Juiz Federal Substituto**, em 26/07/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**  
**1ª VARA DE JALES**

**PORTARIA JALE-01V Nº 72, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

indicação para Direção de Secretaria na vacância do cargo

O Dr. **FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFOR 111/2008, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho DFOR 7883450/2021, de 23/07/2021 (processo SEI 0001494-93.2021.4.03.8001), que designou o servidor Wilson José Oliveira Mendes, RF 8637, a prestar serviços na 1ª Vara-Gabinete de Franca a partir de 26/07/2021, no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3);

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, **RF 5667**, para responder pela Direção de Secretaria da **1ª Vara Federal com JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Jales/SP**, na vacância do cargo, a partir de **26/07/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldas Bivar Neto, Juiz Federal Substituto**, em 26/07/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-01V Nº 57, DE 23 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO JUDICIÁRIO

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Marília incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos períodos abaixo indicados, todos com início às 19h00min e término às 09h00min, nos termos da **Portaria MARI-NUAR nº 74/2021** (id 7874952) do NUAR local;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 1ª Vara Federal de Marília/SP abaixo relacionados, que deverão prestar serviços nos seguintes períodos:

- a) de **27/08 A 03/09/2021** : **JULIARETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219**
- b) de **17 A 24/09/2021** : **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, 2609**
- c) de **08 A 10/10/2021** : **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA, RF 4239**
- d) de **11 A 15/10/2021**: **FLÁVIA JOLYKEMPE, RF 6648**
- e) de **28 A 31/10/2021** : **ANALÚCIA TOGNOLLI, 5756**
- f) de **01 A 05/11/2021** : **NELSON LUIS SANTANDER, RF 2157**
- g) de **19 A 26/11/2021** : **RONALDO CANALLI GONÇALVES, RF 5310**
- h) de **10 a 17/12/2021**: **RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI, RF 2111**

Art. 2º. Nos termos do art. 441 do Provimento CORE 01/2020 e da Portaria MARI-NUAR nº 74/2021 (id 7874952), do NUAR local, que estabelece a escala de plantão semanal das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã), o plantão judicial compreende:

- I – os horários fora do expediente regular fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, incluindo sábados, domingos e feriados; e
- II – o horário fora de expediente em razão da suspensão ou encerramento antecipado determinado pela Presidência do Tribunal;

§ 1º Na Subseção Judiciária de Marília, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz da Vara em que o processo foi distribuído ou, na falta de distribuição, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista de Marília designada no caput deste artigo

§ 2º Nos dias úteis, o plantão judicial abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente naquela data e o início do imediatamente seguinte.

§ 3º Nos sábados, domingos e feriados, o plantão judicial será presencial das nove às doze horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 4º Excetuado o horário definido no §2º, o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso, salvo a hipótese do art. 1º da Portaria CORE nº 2384/2020, consoante o determinado pelo juiz plantonista.

§ 5º Nos termos do art. 5º, da Portaria CORE nº 2388/2020, as horas trabalhadas pelos servidores durante o plantão judiciário de recesso deverão ser registradas para posterior compensação ou remuneração, seguidas as regras impostas pela Diretoria do Foro correspondente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal Substituta**, em 26/07/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES



**PORTARIA MGCR-02VNº 29, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 12, disponibilizada no Diário Eletrônico em 2/9/2020, referente ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Judiciário, RF 4960, a 2ª e 3ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 27/7 a 6/8/2021 (11 dias) e 13 a 28/10/2021 (16 dias) para 20/9 a 8/10/2021 (19 dias) e 3 a 10/11/2021 (8 dias), exercício 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 27/07/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**1ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-01VNº 64, DE 24 DE JULHO DE 2021.**

DOUTOR **PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE OSASCO - SP, 30ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a portaria de nº 63.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Galdini de Andrade, Juíza Federal Substituta**, em 26/07/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**4ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-04VNº 70, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias da servidora **MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES, RF 5223**, anteriormente marcadas para 08/09/2021 a 07/10/2021 (30) para os períodos: de 27/09/2021 a 08/10/2021 (12); e de 24/01/2022 a 10/02/2022 (18).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 26/07/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ N° 104, DE 20 DE julho DE 2021.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n° 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n° 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta PRESI/GABPRES N° 1/2020 e Portarias Conjuntas PRES/CORE n° 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/2020, 14/2021, 15/2021, 16/2021, 17/2021, 20/2021 e 21/2021;

#### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
30/07/2021 a 06/08/2021	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

**II - ESTABELECE**R a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01/08/2021 a 31/08/2021	Fábio Bezerra Rodrigues

**III - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**IV - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

**V -** Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do artigo 2º da Portaria Conjunta PRES/CORE n° 3/2020, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento se insuficiente a utilização dos sistemas eletrônicos, conforme preceitua o parágrafo 3º, do artigo 1º, da mesma norma.

**VI - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 26/07/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRUD-SUMAN° 72, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Douglas Ferreira de Oliveira, RF 6792, anteriormente marcadas para os períodos de 29/09/2021 a 08/10/2021 (1ª parcela) e de 08/12/2021 a 17/12/2021 (2ª parcela), para que passe a constar o período de 08/12/2021 a 17/12/2021 (1ª parcela), ficando o restante para gozo oportuno."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 27/07/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 106, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Estabelece a escala de servidores para o Plantão Judiciário

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções CORE n. 2384, de 23/10/2020 e n. 2388, de 26/10/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 120, de 02 de junho de 2021, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no período de 30/07 a 06/08/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2021, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA DE PLANTÃO
Regivane Peixoto Maciel	3744	31/07/2021
Érika Sadae Koga	3890	31/07/2021
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	31/07/2021
Adevilson Valeriano de Oliveira	3898	1º/08/2021
Fransérgio Durval	4556	1º/08/2021
Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini	4460	1º/08/2021

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia desta Portaria à MMª. Juíza Federal Plantonista, ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 26/07/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 107, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Retifica a Portaria n. 105, de 22/07/2021

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a solicitação da SUFF (documento n. 7888364);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **RETIFICAR** a Portaria n. 105, de 22 de julho de 2021, para constar o seguinte no art. 1º:

**ONDE SE LÊ:** "(...) para fruição no período de 30/09 a 07/10/2021";

**LEIA-SE:** "(...) para fruição no período de **30/09 a 09/10/2021**".

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

**Art. 3º.** Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 26/07/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria SP-JEF-PRES Nº 46, DE 26 DE julho DE 2021.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA CRISTINA DENORONHA CHINGOTTI - RF 5828 - Oficiala de Gabinete da 4ª Vara Gabinete - FC05, estará em férias no período de 29/09 a 08/10/2021

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora ANA CRISTINA DENORONHA CHINGOTTI - RF 5828, anteriormente marcado para 15/08 a 25/08/2021 e fazer constar o período de 29/09 a 08/10/2021;

**II - DESIGNAR** o servidor RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA - RF 6384 para substituir a servidora ANA CRISTINA DENORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período férias supra citado (29/09 a 08/10/2021)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 26/07/2021, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 67, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

**CONSIDERANDO** que a servidora **Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03), encontrava-se em gozo de férias no período de 12/07/2021 a 23/07/2021;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), encontrava-se em gozo de férias no período de 12/07/2021 a 23/07/2021;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Marta Penteado de Andrade - RF 3614**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontrava-se em gozo de férias no período de 12/07/2021 a 23/07/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Carolina Goulart Carvalho - RF 4339**, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, na função comissionada por ela ocupada, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar a servidora **Giselle Maria Coelho Barbosa - RF 4457**, Analista Judiciário, a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Designar a servidora **Delyana Vidigal- RF 7416**, Analista Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 26/07/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIASANT-SUMANº 76, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias da servidora FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ, R.F. 4759, anteriormente marcadas de 09/09/2021 a 23/09/2021 (15 dias), para o período de **03/11/2021 a 17/11/2021 (15 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 26/07/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**  
**JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-NUAR Nº 129, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

O Juiz Federal **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria SJCP-NUAR nº 119, de 21 de junho de 2021 (doc. 7788975);

**CONSIDERANDO** que o servidor HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613, Supervisor da Seção de Protocolo e Distribuição esteve em gozo de férias no período de 14/07 a 23/07/2021;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067, para substituí-lo no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 26/07/2021, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-SUMANº 41, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA - EM EXERCÍCIO - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **AGOSTO de 2021**, conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>	<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
01	Marcela Ximenes Vieira dos Santos (domingo)	16	Marcela Ximenes Vieira dos Santos (dia útil)
02	Nelson Escher (dia útil)	17	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
03	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	18	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
04	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	19	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)
05	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)	20	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
06	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	21	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (sábado)
07	Nelson Escher (sábado)	22	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (domingo)
08	Nelson Escher (domingo)	23	Ana Maria Alquati (dia útil)
09	Ana Maria Alquati (dia útil)	24	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)
10	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)	25	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)
11	Breno Costa Bathaus (feriado)	26	Luiz Antonio Silva (dia útil)
12	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)	27	Marcela Ximenes Vieira dos Santos (dia útil)
13	Luiz Antonio Silva (dia útil)	28	Adilson Oliveira Rosa (sábado)
14	Paola Michele Casagrande Marchi (sábado)	29	Adilson Oliveira Rosa (domingo)
15	Paola Michele Casagrande Marchi (domingo)	30	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
		31	Renata Callas (dia útil)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 26/07/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASORO-SUMANº 40, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO que o servidor Paulo Cesar Moreira, RF 4471, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Controle de Mandados, esteve em gozo de férias regulares no período de 12/07/2021 a 15/07/2021;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor BRENO COSTA BATHAUS, RF 8343, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para substituí-lo no dia 12 de julho de 2021;

**DESIGNAR** a servidora DULCE VILLELA VASCONI SZIKORA, RF 4399, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para substituí-lo no dia 13 de julho de 2021;

**DESIGNAR** o servidor LUIZ ANTONIO SILVA, RF 7717, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para substituí-lo no dia 14 de julho de 2021;

**DESIGNAR** a servidora MARCELA XIMENES VIEIRA DOS SANTOS, RF 3042, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para substituí-lo no dia 15 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 26/07/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

**PORTARIA LIME-01V Nº 24, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os calendários de férias dos servidores aprovados pelas Portarias 14/2019 (5082858) e 11/2020 (6051873), com as alterações subsequentes;

**CONSIDERANDO** o afastamento de titular de função comissionada em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial e gozo de férias;

**CONSIDERANDO** a sugestão contida no Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR, para que a formalização das indicações das substituições seja efetuada somente após o período da efetiva substituição.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, para realização dos plantões judiciais semanais desta 1ª Vara Federal de Limeira, nos períodos de 09 a 16 de julho de 2021 e de 23 a 30 de julho de 2021, devendo acessar diariamente o Sistema Eletrônico PJe e a caixa de correio eletrônico institucional aos sábados, domingos e feriados, no período das 09:00 às 12:00 horas, para atendimento ao público, preferencialmente por via remota e/ou presencial, quando necessário e, em estado de sobreaviso no restante do período para atendimento dos casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 9 9446-8936, nos termos do artigo 441, do Prov. CORE 01/2020.

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, de 21 de julho de 2021 a 04 de agosto de 2021 (15 dias), para o período de 26 a 30 de julho de 2021 (05 dias) e 13 a 22 de outubro de 2021 (10 dias);

**INDICAR** a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituir o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no dia 22 de junho de 2021, em razão de gozo de férias;

**INDICAR** a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares – FC 05, no período de 12 a 23 de julho de 2021 (Portaria 18 - 7242871), em razão de gozo de férias;

**INDICAR**, o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, no período de 12 a 23 de julho de 2021, em razão de gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/07/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

**PORTARIA BARU-SUMA Nº 65, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O DR. **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 44ª Subseção Judiciária (Barueri) da Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO Portaria BARU-SUMA nº 35, de 28 de agosto de 2020, ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, desta Central de Mandados;

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, a escala de férias, da servidora lotada no(a) SEÇÃO CONTROLE DE MANDADOS DE BARUERI, como segue:

Onde se lê:

3764 ELIZABETH BRANCO PEDRO

1a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 25/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Leia-se:

3764 ELIZABETH BRANCO PEDRO

**1a.Parcela: 23/08/2021 a 31/08/2021**

2a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

**3a.Parcela: 16/11/2021 a 26/11/2021**

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 21/07/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

**PORTARIA FRAN-02VNº 37, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357**, Técnico Judiciário, foi indicada nos termos do Ofício - nº 21 - FRAN-JEF-PRES/FRAN-JEF-SEJF, SEI 0014100-56.2021.4.03.8001, para o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca, com alteração de lotação a partir de 26/07/2021 (Despacho DFOR N° 7882231/2021, SEI 0014101-41.2021.4.03.8001),

**RESOLVE:**

**INDICAR**, a referida servidora, para responder pela Direção de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP, na vacância do cargo, a partir de 26/07/2021 até a sua titularização no cargo de Diretor de Secretaria nesta Unidade Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 27/07/2021, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

**JUIZ FEDERAL TITULAR**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**PORTARIA SP-EF-03VNº 37, DE 26 DE JULHO DE 2021.**



A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço (correção geral ordinária), o período de férias da servidora HELENA VIEIRA CAVALCANTI - RF 7201 - Técnica Judiciário, sendo que o período remanescente de 16 dias será usufruído de 09 a 24/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 26/07/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-EF-03 V N° 38, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 34/2021, deste Juízo, para tornar sem efeito a indicação da servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES - RF 6239 para substituir o servidor LINCOLN AKIRA ISA - RF 5645 - Supervisor da Seção de Process. de Exc. Fiscais do INSS e Outros -FC5, no período de férias de 12 a 23/07/2021, em razão de licença médica da primeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 26/07/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

#### **6ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-06 V N° 42, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

**Designar** a servidora Adriana Carla Monteiro Beraldo, RF 7881, Técnico Judiciária, para substituir a servidora Katia Akioka, RF 4862, Técnico Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 21/07/2021 a 06/08/2021.

**Designar** o servidor Márcio Henrique de Moraes Baroni, RF 4967, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Irineu Woloche, RF 2468, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 05/07/2021 a 16/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 26/07/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CAMP-06 V N° 44, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Em retificação ao item 2 da Portaria 43, alterar o período de férias da servidora **Beatrice de Tella Marchi**, RF 6972, Analista Judiciária, do período de 16/11/2021 a 26/11/2021, **para o período de 15/01/2022 a 25/01/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-03VNº 106, DE 22 DE JULHO DE 2021.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, o período de férias da servidora **FLÁVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO**, Analista Judiciária, RF 8228, conforme segue:

#### Onde se lê:

2ª Parcela: 26/07/2021 a 04/08/2021

3ª Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

#### Leia-se:

2ª Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

3ª Parcela: 07/01/2022 a 16/01/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 22/07/2021, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 24/2021-SE06

Trata da designação de servidor para ocupar cargo comissionado, em virtude do afastamento legal de sua titular.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA**, Técnica Judiciária, RF 8485, ocupante do cargo comissionado de "**Diretora de Secretaria**" (CJ-3) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, esteve em gozo de férias no período de **28/06/2021 a 16/07/2021**, conforme Portaria nº 18/2021-SE06 (id 7746827),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, para ocupar o referido cargo comissionado (CJ-3), no período supracitado, totalizando **19 (dezenove) dias**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUARULHOS, data registrada no sistema.

**MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**  
Juiz Federal Titular  
6ª Vara Federal de Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 21/07/2021, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

## 1ª VARA DE BARRETOS

### PORTARIA BARR-01V Nº 66, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 37, de 31 de agosto de 2020, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2021 (**Processo SEI nº 0021147-18.2020.4.03.8001**);

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018.

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, a pedido (7884691), a 3ª parcela de férias do servidor **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224, Analista Judiciário, RF 5224**, anteriormente marcada para o período de 18/08/2021 a 27/08/2021 (10 dias) para constar o gozo no período de **10/01/2022 a 19/01/2022 (10 dias)**.

Encaminhe-se para a NUAUF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 26/07/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA BARR-01V Nº 65, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 40 (5083624), de 5 de setembro de 2019, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2020 (SEI 0025102-91.2019.4.03.8001), e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

**CONSIDERANDO** que a Servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, Analista Judiciária, RF 7488, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de **19/07/2021 a 30/07/2021 (12 dias)**.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA, Técnico Judiciário, RF 7873**, para substituir a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, RF 7488** no período de **19/07/2021 a 30/07/2021 (12 dias)**.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 26/07/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA BARR-01V Nº 67, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 22 – BARR-01V, de 16 de julho de 2021 (7879713), que indicou a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 8633, Técnica Judiciária, para exercer cargo de Diretora de Secretaria (CJ-03) na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, a partir do dia 26 de julho de 2021**, exonerando-a do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP (SEI nº 0014327-46.2021.4.03.8001);

**CONSIDERANDO** a **vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3)** da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP, a partir do dia **26 de julho de 2021**, a teor do disposto no artigo 55 e seguintes da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008 do Conselho da Justiça Federal.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 3720**, para substituir, na vacância, exercendo as atividades atribuídas ao **Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3)** da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP, **a partir do dia 26 de julho de 2021**, até que haja nomeação de servidor para seu exercício.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 26/07/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.